



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

**ATA Nº 27/2022 DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 14:30 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ ARAÚJO CAMPOS, SITO A RUA MAJOR VENTURA Nº 02, CENTRO DE MONSENHOR TABOSA/CE. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTE PARLAMENTARES: Antônio Djair Vicente Barbosa – PRESIDENTE, Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto – Vice-Presidente, Francisca Rosimary de Farias Ximenes - 1º Secretária, José Roberto Farias Porfirio – 2º secretário, Antônia Claudino Silva Gomes, Francisco Antônio Elias de Sousa, Diego Madeiro Melo, Francisco Carneiro de Melo, Raimundo Soares de Lima, Valdemar Santos dos Reis, Vicente Sampaio Filho.** Feito a chamada e havendo número legal o Presidente invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Inicialmente foi feita a **LEITURA DA ATA Nº 26/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**, que depois de lida, foi aprovada por todos os vereadores presentes. Em seguida foi encaminhado para a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 47/2022 DO PODER EXECUTIVO, estima a receita sobre e fixa a despesa do município para o exercício de 202. PROJETO DE LEI Nº 065/2022 DO PODER LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEMAR REIS, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Taboense ao Sr. Raimundo soares de Lima. PROJETO DE LEI Nº 066/2022 DO PODER LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA ROSINHA XIMENES, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Taboense ao Sr. Helder da Silva Fernandes.** Na sequencia foi feito a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 046/2022 DO PODER EXECUTIVO.** No qual o relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade emitiu parecer **FAVORAVEL** ao supra projeto. Na sequencia o presidente colocou o parecer em discussão, não havendo mais nenhuma manifestação, o parecer foi colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade. Logo após foi feita a **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 046/2022 DO PODER EXECUTIVO, que dispõe sobre o comercio de gêneros alimentícios em áreas públicas e privadas, em trailers com localização fixa no município de Monsenhor Tabosa/Ce, e dá outras providencias**". Após a leitura, o Projeto de Lei foi colocado em discussão, a vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes** pediu o visto do Projeto. O






# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

Presidente concedeu mais uma semana. O vereador **Irmão Salu** disse que lendo o Projeto com a vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes** tinha ficado um ponto que não estava muito claro e solicitou que para a sessão seguinte, alguém da Prefeitura ou algum dos vereadores fizesse uma explicação sobre o Projeto. O vereador **Vicente Sampaio Filho** pediu ao vereador **Irmão Salu** que dissesse qual o ponto eles haviam ficado em dúvida para que eles pudessem se preparar para poder explicar. O vereador **Irmão Salu** disse que um dos pontos que tinha ficado dúvida era sobre o local para solicitar a autorização de funcionamento, outro ponto era se os trailers já existentes iriam ficar, para as pessoas que iriam procurar saber. O vereador ressaltou a importância de entender bem o Projeto para que se possa explicar direito para as pessoas que iriam procurar saber. O presidente sugeriu que as dúvidas e discussões fossem feitas no início da semana seguinte, pois provavelmente a sessão seguinte seria no Distrito de Barreiros e não seria possível discutir sobre o referido Projeto. Em seguida foi feito a **LEITURA DO PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 061/2022 DO PODER LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ROBERTO PORFIRIO.** No qual o relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade emitiu parecer **FAVORAVEL** ao supra projeto. Na sequência o presidente colocou o parecer em discussão, não havendo mais nenhuma manifestação, o parecer foi colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade. Logo após foi feito a **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 061/2022 DO PODER LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ROBERTO PORFIRIO,** que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honoraria Taboense a Sra. Maria Luziane Silva Farias. O Projeto foi colocado em discussão, o autor do Projeto disse que a homenageada da cidade de Tamboril é casada com um taboense, está a frente da Secretaria de Trabalho e Assistência Social e vem desempenhando um belo trabalho, mostrando vontade de trabalhar pelas pessoas mais carentes do município. Sem mais discussão, o projeto de lei foi colocado em votação, e **APROVADO** por unanimidade. Em seguida foi feito a **LEITURA DO PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 062/2022 DO PODER LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA ROSINHA XIMENES.** No qual o relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade emitiu parecer **FAVORAVEL** ao supra projeto. Na sequência o presidente colocou o parecer em discussão, não havendo mais nenhuma manifestação, o parecer foi colocado em votação e **APROVADO** por







# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

unanimidade. Logo após foi feito a **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 062/2022 DO PODER LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA ROSINHA XIMENES**, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Taboense ao Médico Josiano Macedo de Lima. A autora do Projeto disse que acreditam que todos os presentes tem algo de bom a falar do homenageado, que o mesmo é pessoa simples, humilde e que tem feito a diferença no município, que tem tratado as pessoas com carinho e atenção, além de tudo ele é muito simples e dedicado. Sem mais discussão, o projeto de lei foi colocado em votação, e **APROVADO** por unanimidade. Em seguida foi feito a **LEITURA DO PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 063/2022 DO PODER LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR IRMÃO SALÚ**. No qual o relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade emitiu parecer **FAVORAVEL** ao supra projeto. Na sequência o presidente colocou o parecer em discussão, não havendo mais nenhuma manifestação, o parecer foi colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade. Logo após foi feito a **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 063/2022 DO PODER LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR IRMÃO SALÚ**, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Taboense ao Sr. Fernando Ferreira Melo. O autor do Projeto disse que o homenageado é um cidadão muito conhecido em Monsenhor Tabosa, que por muito tempo foi carpinteiro, assim como exerceu também o cargo de diretor do hospital e fez tudo que pode para contribuir com o bem deste município. Sem mais discussão, o projeto de lei foi colocado em votação, e **APROVADO** por unanimidade. Em seguida foi feito a **LEITURA DO PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 064/2022 DO PODER LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR DJAIR DÃO**. No qual o relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade emitiu parecer **FAVORAVEL** ao supra projeto. Na sequência o presidente colocou o parecer em discussão, não havendo mais nenhuma manifestação, o parecer foi colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade. Logo após foi feito a **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 064/2022 DO PODER LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR DJAIR DÃO**, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Taboense ao Sr. Francisco Olavo Alves dos Santos. O autor do Projeto disse que o homenageado tenho muito carinho por Monsenhor Tabosa e está sempre buscando ajudar as pessoas do município provendo campanhas em grupos de whatsapp. O vereador **Vicente Sampaio Filho** disse que o homenageado é





# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

muito merecer do título, pois desde que o mesmo chegou ao município ele vem mostrando o amor que tem por Monsenhor Tabosa e vem buscando ajudar as pessoas que precisam. Sem mais discussão, o projeto de lei foi colocado em votação, e **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão, e está Ata depois de lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes contendo 04 (quatro) páginas.

**Antônio Djair Vicente Barbosa**  
PRESIDENTE

**Salustiano Cavalcante de A. Neto**  
VICE-PRESIDENTE

**Francisca Rosimary de F. Ximenes**  
1º SECRETARIA

**José Roberto Farias Porfirio**  
2º SECRETARIO

**Antônia Claudino Silva Gomes**  
VEREADORA

**Francisco Antônio Elias de Sousa**  
VEREADOR

**Diego Madeiro Melo**  
VEREADOR

**Francisco Carneiro de Melo**  
VEREADOR

**Raimundo Soares de Lima**  
VEREADOR

**Vicente Sampaio Filho**  
VEREADOR

**Valdemar Santos dos Reis**

VEREADOR